



fama re.capital

investing for change





POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

1. Objetivo

A fama re.capital Ltda. (“fama” ou “Gestora”) conduz suas atividades com um compromisso firme em relação à sustentabilidade, considerando critérios éticos, corporativos e socioambientais presentes em suas Políticas internas. A Política materializa-se pela integração da responsabilidade ambiental em suas operações, pela preservação da biodiversidade, pela gestão eficiente de recursos e pela mitigação das mudanças climáticas, em alinhamento com suas diretrizes de Governança e Sustentabilidade.

Esta Política de Meio Ambiente desenvolve e concretiza os princípios da fama re.capital voltados à preservação do meio ambiente, refletindo a responsabilidade da empresa com o desenvolvimento sustentável, o progresso social e a geração de valor para todas as partes interessadas.

2. Finalidade

A fama busca gerar impacto positivo para a sociedade e seus stakeholders, promovendo uma cultura de respeito ao meio ambiente e práticas socioambientais alinhadas à economia circular, à eficiência energética e à preservação dos recursos naturais. Por meio desta Política, a fama reitera seu compromisso em integrar a gestão ambiental ao seu modelo de negócio, prevenindo impactos negativos, mitigando riscos e incentivando soluções inovadoras para enfrentar as mudanças climáticas e contribuir com o desenvolvimento sustentável.

3. Aplicação

As regras estabelecidas nessa Política se aplicam a todas as operações da fama e obrigatoriamente a todos os envolvidos diretamente¹ ou indiretamente² (“Colaboradores”) nas atividades da fama e não eximem o cumprimento das demais obrigações legais e regulatórias aplicáveis. Em caso de conflito, prevalecerão a legislação, a regulamentação e autorregulação sobre esta Política.

4. Princípios de Atuação da fama em relação ao Meio Ambiente

4.1. Integração do Meio Ambiente no Negócio

- Incorporação de critérios ambientais nos processos de decisão: avaliação de riscos e oportunidades em investimentos;

¹ Sócios, diretores, administradores, funcionários e estagiários.

² Prestadores de serviços - equipe de limpeza, consultores, auditores, que trabalhem nas dependências da fama ou que estejam prestando algum serviço à fama e a representante perante terceiros.





- Desenvolvimento de soluções sustentáveis, priorizando investimentos e iniciativas que promovam o compromisso socioambiental, a eficiência energética, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a transição para a economia circular.
- Transparência na gestão ambiental, mensurando e divulgando de forma proativa e regular os impactos, resultados e iniciativas relacionadas à preservação ambiental e ao combate às mudanças climáticas.
- Uso racional de recursos e redução de impactos:
 - Minimizar o consumo de recursos naturais e engajar os Colaboradores a adotar de compra sustentável.
 - Reduzir a geração de resíduos, promovendo a reutilização, a reciclagem e a adoção de matérias-primas secundárias, incentivando a economia circular.
 - Priorizar a eficiência energética e o uso de fontes de energia renováveis, promovendo práticas operacionais ecoeficientes.
 - Apoiar iniciativas de aquisição e desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a melhoria do desempenho energético e redução do impacto ambiental negativo.

4.3. Promoção da Responsabilidade Ambiental

- Conscientização interna: Promover uma cultura de sensibilização ambiental entre os Colaboradores, fornecendo recursos e oportunidades para sua participação ativa nos objetivos de sustentabilidade da empresa.
- Engajamento da cadeia de valor: Integrar e valorizar critérios ambientais nos processos de seleção de fornecedores, incentivando práticas sustentáveis em toda a cadeia de fornecimento.
- Envolvimento com stakeholders: Participar de fóruns, parcerias e iniciativas nacionais e internacionais voltadas à preservação ambiental, ao combate às mudanças climáticas e à promoção da biodiversidade, fomentando o desenvolvimento de soluções inovadoras e o compartilhamento de conhecimento científico e tecnológico.

A fama divulgará adequadamente esta Política para que ela seja conhecida interna e externamente pelos diferentes stakeholders.

A fama utiliza o Canal de Denúncias e consultas éticas para incorporar reclamações relacionadas aos princípios e padrões de desempenho mencionados nesta Política.

Além do contato direto com o Diretor de *Compliance*, Risco e PLDFT, dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail etica@famarecapital.com.

É dever do colaborador denunciar qualquer violação ao Código de Ética ou a quaisquer Políticas internas e normas legais ou regulatórias. A área de Compliance garantirá o anonimato do denunciante de boa-fé para evitar retaliações.